



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
12/05/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03160005/2022	VEREADOR VALMIR GOMES	INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ A COMENDA ÁTILA VIEIRA CORREIA.	LEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº00 /2022

**INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
A COMENDA ÁTILA VIEIRA CORREIA,
DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE
PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES ATUANTES
NA DEFESA, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E
GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE
SOCIAL.**

Art. 1º - Institui no Município de Maceió a Comenda Átila Vieira Correia destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições atuantes na defesa, promoção da cidadania e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Cada Vereador poderá conceder a Comenda Átila Vieira Correia, para até duas personalidades ou instituições por período legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2022.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

Vereador – PT

Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180
e-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br, telefone: 3221-1281, ramal: 240



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da Comenda Átila Vieira Correia, grande personalidade no cenário maceioense na incansável luta pela defesa, promoção da cidadania e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

A iniciativa ao referido projeto visa homenagear Átila Vieira Correia, uma vez que ele representa para este Município de Maceió, sinônimo de trabalho e militância na área da criança e do adolescente e dos Direitos Humanos, com importante contribuição para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para esse público.

Átila, nasceu em 29 de dezembro de 1976, filho de uma professora, Léa Vieira Correia e de Durval Barros Correia. Sendo o terceiro filho de quatro irmãos, de uma família formada em princípios éticos e cristãos, residente no Conjunto Salvador Lyra, em Maceió.

Aluno de Escola Pública no CEPA, iniciou sua militância no movimento estudantil. Seguindo sua mãe dona Léa, iniciou o curso de Filosofia, na Universidade Federal de Alagoas. Mas a inquietude que o movia não lhe permitiu concluir. Amante das artes e da poesia enveredou pela comunicação fazendo Comunicação Social e dedicando-se a fotografia, sua outra paixão.

Em 1999, iniciou o trabalho de EDUCADOR SOCIAL, no Centro Erê, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, vivendo nas ruas de Maceió, especialmente no centro da cidade, na região do Mercado da Produção e praça do Pirulito, locais marcados pelo abandono da sociedade para com os meninos e meninas daqui. O “Álita”, tio, amigo era como os meninos o referenciavam e procuravam sempre que as ruas cobravam o outro lado para quem nelas vive. Pedidos de socorro eram constantes. Por isso, era comum estar sempre liso, pois várias vezes fez aniversários nas ruas para as crianças, doações de cestas básicas, remédios. Aquele S.O.S. que a burocracia estatal emperra em atender.

E foi então que ele iniciou seu compromisso com esse grupo, chegando a sofrer ameaças, agressões e espancamentos por brigar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Todos os que o conheciam lhe davam o adjetivo de “MENINO BOM”. Sua marca era o sorriso, que dependendo da “resenha” se estendia até ficar vermelho e seguir pelas gargalhadas, ao tempo que a coragem também o movia.

Átila, foi articulador nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Militante da área da criança e do adolescente e dos Direitos Humanos. Em Alagoas foi membro da Coordenação Colegiada do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Adolescente (Fórum DCA/AL), representou o Estado de Alagoas no Comitê Nacional de Enfretamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, entre 2005 e 2008. Participou do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Recebeu em 2007, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, na categoria Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ele também integrou o partido Solidariedade ao lado de sua amiga fiel a também aguerrida Heloisa Helena, amizade esta, que seguiu por toda sua vida.

Átila, não aceitava que o medo o levasse para longe do que acreditava. Lutava. Infelizmente em meio a tragédia sanitária nunca vista nos tempos atuais, ele foi mais um, entre os mais de 600 mil brasileiros vítimas da Covid-19 e da disputa letal que atrasou o acesso das vacinas ao nosso povo. Nos deixando de forma precoce aos 44 anos.

As crianças ficaram sem um verdadeiro defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente. Seus pais ficaram sem seu filho. Os familiares perderam seu querido. Nós perdemos um amigo. Uma pessoa ética.

Sendo assim, nada mais justo, prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho pelos seus trabalhos em prol dos menos favorecidos, mas de maneira especial pela particularidade que dedicou as crianças e adolescentes da nossa cidade de forma justa e corajosa.

Ante tudo o que foi exposto, a instituição da Comenda Átila Vieira Correia, razão pela qual é a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo. Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2022.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

Vereador – PT

Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social